



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 17.10.2017

Aos 17 dias do mês de outubro de 2017, compareceu à sede da 5ª Vara Trabalho de Caxias do Sul, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0006766-43.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Renato Barros Fagundes, pelo Juiz Substituto Rafael Moreira de Abreu, pela Diretora de Secretaria Nelci Moreira de Abreu e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 06.12.2011

**Data da última correição realizada:** 1º.12.2016

**Data de Implantação do PJe:** 25.03.2013

**Jurisdição:** Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua e São Marcos

**Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 17.10.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 1º.10.2016 a 30.09.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Renato Barros Fagundes	Juiz do Trabalho Titular	Desde 22.08.2014
Rafael Moreira de Abreu	Juiz do Trabalho Substituto lotado	Desde 12.06.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.10.2017)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 5ª Vara Trabalho de Caxias do Sul pertence à 11ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular Renato Barros Fagundes e do Juiz Substituto Rafael Moreira de Abreu.

##### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
----------	------------	--------	-------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>1</b>	<b>Renato Barros Fagundes</b>	<b>Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 22.08.2014</b>	<b>03 anos, 01 mês e 26 dias</b>	
<b>2</b>	<b>Valtair Noschang</b>	<b>Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária de 15.07.2013 a 21.05.2017</b>	03 anos, 10 meses e 07 dias	
		20.12.2015 a 06.01.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária no afastamento do Titular PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000	18 dias
		07.01 a 05.02.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		06.02 a 20.03.2016	Atuação no afastamento do Titular PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000	01 mês e 14 dias
		20.04 a 15.05.2016	Atuação no afastamento do Titular PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000	26 dias
		31.05 a 17.07.2016	Atuação no afastamento do Titular PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000	01 mês e 17 dias
		18.07 a 16.08.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		17.08 a 20.11.2016	Atuação no afastamento do Titular PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000	03 meses e 04 dias
		21.12.2016 a 08.01.2017	Atuação no afastamento do Titular PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000	18 dias
		09.01 a 07.02.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		08.02 a 12.03.2017	Atuação no afastamento do Titular PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000	01 mês e 05 dias
		12.04 a 21.05.2017	Atuação no afastamento do Titular PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000	01 mês e 10 dias
		08.06.2017	Atuação em virtude da lotação na Unidade Judiciária encontrar-se vaga	01 dia
<b>3</b>	Milena Ody (Juíza do Trabalho Substituta)	07.01 a 09.02.2016	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	01 mês e 03 dias
		07.03 a 13.03.2016		07 dias
<b>4</b>		14.03 a 20.03.2016	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	07 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Átila da Rold Roesler (Juiz do Trabalho Substituto)	21.03 a 19.04.2016	Atuação no afastamento do Titular PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000	30 dias
		20.04 a 15.05.2016	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	26 dias
		15.06 a 17.07.2016		01 mês e 03 dias
5	Edenir Barbosa Domingos (Juiz do Trabalho Substituto)	16.05 a 29.05.2016	Atuação no afastamento do Titular PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000.	14 dias
6	Rafael Moreira de Abreu	<b>Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade Judiciária desde 12.06.2017</b>		<b>04 meses e 06 dias</b>
		18.07 a 02.10.2016	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	02 meses e 15 dias
		02.11 a 20.11.2016		19 dias
		21.11 a 19.12.2016	Atuação no no afastamento do Titular PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000	29 dias
		20.12.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Substituto lotado	01 dias
		09.01 a 12.03.2017	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	02 meses e 04 dias
		13.03 a 11.04.2017	Atuação no afastamento do Titular PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000	29 dias
		12.04 a 03.05.2017	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	22 dias
		03.06 a 13.06.2017	Atuação no afastamento do Titular PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000	11 dias
		22.06 a 18.07.2017		27 dias
		19.07 a 17.08.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		18.08 a 17.09.2017	Atuação como Juiz Substituto lotado	30 dias
		7	Patrícia Bely Heim (Juíza do Trabalho Substituta)	22.05 a 02.06.2017
03.06 a 05.06.2017	Atuação em virtude da lotação na Unidade			03 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

			Judiciária encontrar-se vaga.	
8	Daniela Floss (Juíza do Trabalho Substituta)	07.06.2017	Atuação em virtude da lotação na Unidade Judiciária encontrar-se vaga.	01 dia
9	Marines Denkievicz Tedesco Fraga (Juíza do Trabalho Substituta)	12.06 e 13.06.2017	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	02 dias
		14.06 a 18.06.2017	Atuação no afastamento do Titular PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000	05 dias
		19.06 a 21.06.2017	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se em licença-nojo	03 dias
10	Cíntia Machado de Oliveira (Juíza do Trabalho Substituta)	19.06 a 21.06.2017	Atuação no afastamento do Titular PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000	03 dias
		22.06 a 09.07.2017	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	19 dias
11	Camila Tesser Wilhelms (Juíza do Trabalho Substituta)	10.07 a 18.07.2017	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	09 dias
12	Sheila Spode (Juíza do Trabalho Substituta)	19.07 a 17.08.2017	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.10.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

## 2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Renato Barros Fagundes	Afastamento PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000	17.08.2015 a 06.01.2016	143 dias
	Férias	07.01 a 05.02.2016	30 dias
	Afastamento PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000	06.02 a 17.07.2016	163 dias
	Férias	18.07 a 16.08.2016	30 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Afastamento PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000	17.08.2016 a 08.01.2017	145 dias
	Férias	09.01 a 07.02.2017	30 dias
	Afastamento PA n. 0002096-30.2015.5.04.0000	08.02 a 18.07.2017	161 dias
	Férias	19.07 a 17.08.2017	30 dias
Valtair Noschang	Férias	21.03 a 19.04.2016	30 dias
		16.05 a 30.05.2016	15 dias
		21.11 a 20.12.2016	30 dias
		13.03 a 11.04.2017	30 dias
Rafael Moreira de Abreu	Licença-nojo	14.06 a 21.06.2017	08 dias
	Férias	18.09 a 17.10.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.10.2017)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)		Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Nelci Maria Wiechorik	Técnico Judiciário-Área Administrativa	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	06.12.2011
2	Gianpaulo Germani	Analista Judiciário-Área judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	16.08.2017
-	-	Analista Judiciário-Área judiciária	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	-
3	Paulo Leandro Bergamaschi	Técnico Judiciário-Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	08.07.2013
4	Claudia Prux Dall Igna	Técnico Judiciário-Área Administrativa	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	11.04.2016
5	Valeria Marin	Técnico Judiciário-Área Administrativa	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	29.11.2012
6	Dimitrius Fim Bernd	Técnico Judiciário-Área Administrativa	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	16.12.2015
7	Lucas Marcel Fernandes Goulart	Analista Judiciário-Área Administrativa	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	11.05.2017
8	William Nunes Cardoso	Técnico Judiciário-Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	06.12.2016
9	Carlos Marcelo Chedid	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	29.11.2012
10	João Marcelo Martins Calaça	Analista Judiciário-Área judiciária	-	30.10.2013



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

11	Jonas Marques Costa	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	09.01.2017
12	Mauricio Dibi Bevilaqua	Analista Judiciário- Área judiciária	-	14.07.2014
13	Tais Vasconcelos Coimbra	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	19.01.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.10.2017)

## 2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Nelci Maria Wiechorik	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	10
	TREF – Fruição dos dias trabalhados nas eleições	8	
Denise Bampi	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Mauricio Dibi Bevilaqua	LPF- Doença em pessoa da família	4	4
Deusdt Sipriano Ribeiro	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4
Valeria Marin	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7	7
Djaison Keiber	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Lucas Marcel Fernandes Goulart	PD – Prazo para deslocamento	10	10
Dimitrius Fim Bernd	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Evelyse Chrsitina da Silva	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7	7
William Nunes Cardoso	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4
Jonas Marques Costa	LPF- Doença em pessoa da família	2	22
	LP – Licença Partenidade	20	
Tais Vasconcelos Coimbra	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.09.2017)

## 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	<b>Denise Bampi</b>	12.11.2012	12.09.2017	4 anos, 10 meses e 1 dia	Lotação na CCDF de Caxias do Sul
2	<b>Deusdt Sipriano Ribeiro</b>	29.11.2012	19.12.2016	4 anos e 21 dias	Lotação na 1ª VT de São Leopoldo – Assistente de Juiz Titular (FC05)
3	<b>Djaison Keiber</b>	15.04.2014	10.11.2016	2 anos, 6 meses e 26 dias	Lotação na VT de Guaíba



4	<b>Evelyse Christina da Silva</b>	27.09.2016	19.01.2017	3 meses e 23 dias	Vacância
5	<b>Rodrigo Bressan</b>	14.09.2016	15.08.2017	11 meses e 2 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Luiz Substituto (FC05)

## 2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)		Curso em Andamento	
1	Natalia Scarmin de Athaydes	26.01.2017 a 25.01.2018	Direito
2	Gabriela Buzin	01.02.2017 a 31.01.2018	Direito

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.10.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 2.501 a 2.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
<b>5ª Caxias do Sul</b>	1.846	2.063	2.173	<b>2.027,33</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio					Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
			Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
2.000- 2.501 processos por ano	1º	4ª Caxias do Sul	0,33	0,29	0,71	0,91	0,90	0,78	0,58	0,43	0,90	0,62	85%	0,53
	2º	1ª Caxias do Sul	0,26	0,41	0,80	0,91	0,90	0,70	0,33	0,48	0,61	0,59	92%	0,54
	2º	2ª Caxias do Sul	0,35	0,17	0,78	0,98	0,83	0,80	0,20	0,43	0,85	0,58	92%	0,54
	2º	5ª Caxias do Sul	0,38	0,19	0,75	0,93	0,93	1,00	0,40	0,35	0,88	0,63	86%	0,54
	5º	3ª Caxias do Sul	0,35	-0,13	0,79	1,00	1,00	0,85	1,00	1,00	1,00	0,78	81%	0,63
<b>Média</b>			0,34	0,19	0,77	0,95	0,91	0,82	0,49	0,53	0,84	0,64	91%	0,56



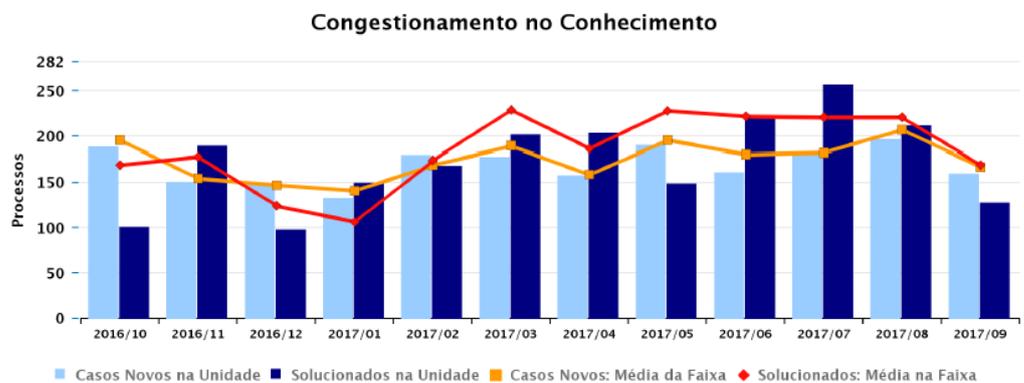
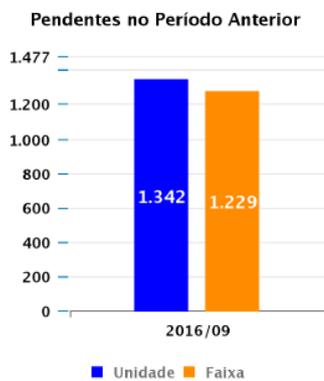
## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{2.070}{1.342 + 2.016} \right) \rightarrow 0,38$$



	Casos novos Out-2016 a Set-2017	Processos solucionados Out-2016 a Set-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
<b>5ª Caxias do Sul</b>	2.016	2.070	102,68%
<b>Média Unidades similares</b>	2.015,20	2.150,40	106,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, de outubro de 2016 a setembro de 2017, foi superado em 54 pelo de processos solucionados. Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi bastante similar (0,04% maior) à média na respectiva faixa processual mas o número de processos solucionados na Unidade foi 3,74% menor.

A Unidade obteve um índice de congestionamento no conhecimento (0,38) acima da média da sua faixa de movimentação processual (0,34), também porque o saldo de processos pendentes de solução do período anterior era maior que o da média da respectiva faixa.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (54,52%). Especificações no quadro abaixo:

#### Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento



	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	447	524	17,23%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	776	736	-5,15%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	110	73	-33,64%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	9	17	88,89%
<b>TOTAL</b>	<b>1.342</b>	<b>1.350</b>	<b>0,60%</b>

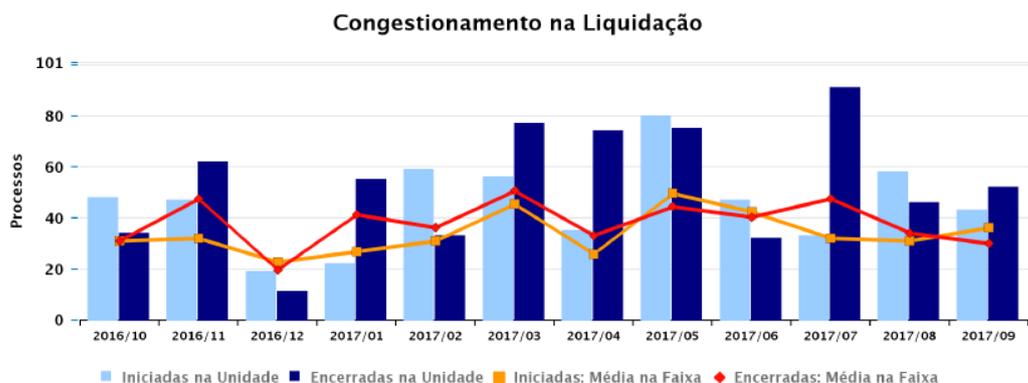
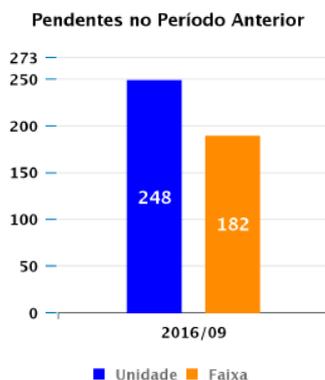
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

### 3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{642}{248 + 547} \right) \Rightarrow 0,19$$



	Liquidações iniciadas Out-2016 a Set-2017	Liquidações encerradas Out-2016 a Set-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
<b>5ª Caxias do Sul</b>	547	642	117,37%
<b>Média Unidades similares</b>	392,60	438,40	111,67%

Os dados acima indicam que, de outubro de 2016 a setembro de 2017, o número de liquidações encerradas superou em 95 o de liquidações iniciadas. A Unidade encerrou mais liquidações que a média da faixa tanto em números absolutos quanto percentuais, em relação às liquidações iniciadas.

Entretanto, em razão do maior número de processos pendentes do período anterior, a Unidade obteve exatamente o mesmo índice da média das Unidades de mesma faixa de movimentação processual:0,19.

### 3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

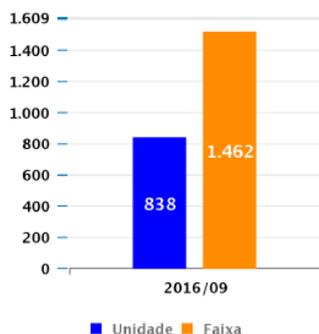


A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{438}{838 + 888} \right) \Rightarrow 0,75$$

Pendentes no Período Anterior



Congestionamento na Execução



	Execuções iniciadas Out-2016 a Set-2017	Execuções finalizadas Out-2016 a Set-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
<b>5ª Caxias do Sul</b>	888	438	49,32%
<b>Média Unidades similares</b>	623,00	487,20	78,20%

De outubro de 2016 a setembro de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 49,32% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 78,20%. Contudo, em razão do menor número de execuções pendentes do período anterior, a taxa de congestionamento da Unidade (0,75) foi menor que a da média das Unidades com tramitação processual similar (0,77).

Entretanto, convém que a Unidade tome as medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas.

### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	2.701+172+1.292+66+2	⇒	<b>4.233</b>
---	---	----------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Fórmula de apuração:

Acervo na Unidade	4.233	➔	0,93
Maior acervo na faixa de movimentação	4.529		

**Acervo**



Situação	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.800	2.701	-3,54%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	419	172	-58,95%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	838	1.292	54,18%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	149	68	-54,36%
<b>Total</b>	<b>4.206</b>	<b>4.233</b>	<b>0,64%</b>
<b>Acervo Médio das Unidades Similares</b>	<b>4.236,60</b>	<b>4.285,80</b>	<b>1,16%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de apenas 0,64% no número de processos tramitando na 5ª Vara de Trabalho de Caxias do Sul. Registra-se, ainda, que o acervo da Unidade Judiciária é pouco menor que o da sua faixa de movimentação processual. Por essa razão, o índice obtido na Unidade foi menor que o da média das Unidades semelhantes: 0,93 x 0,95, respectivamente.

A fase processual que registrou significativo aumento no número de processos foi a execução (54,18%). O conhecimento e a liquidação, em contrapartida, registraram quedas de 3,54% e 58,95%, respectivamente.



### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

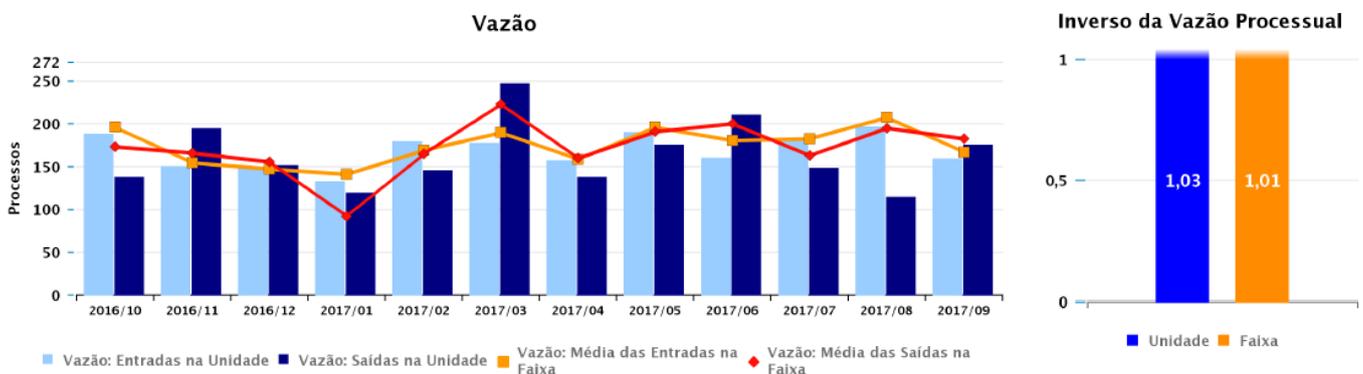
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades}}$	$\frac{2.016}{1.891+61}$	$1,03$
--	--------------------------	--------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	$\frac{1,03}{1,12}$	$0,93$
---	---------------------	--------



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Out-2016 a Set-2017	Out-2016 a Set-2017	
<b>5ª Caxias do Sul</b>	2.016	1.952	96,83%
<b>Média Unidades similares</b>	2.015,20	1.992,40	98,87%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 64 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades; dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período correccionado, ainda que pequeno.

Ademais, o número de processos arquivados na Unidade foi menor que a média das Unidades similares em valores absolutos e percentualmente menor em relação aos casos novos.



Assim, o índice da vazão processual da Unidade (0,93) foi pouco maior e, por isso, pior, que o da mesma faixa de movimentação processual (0,91).

### 3.5 PRAZO MÉDIO

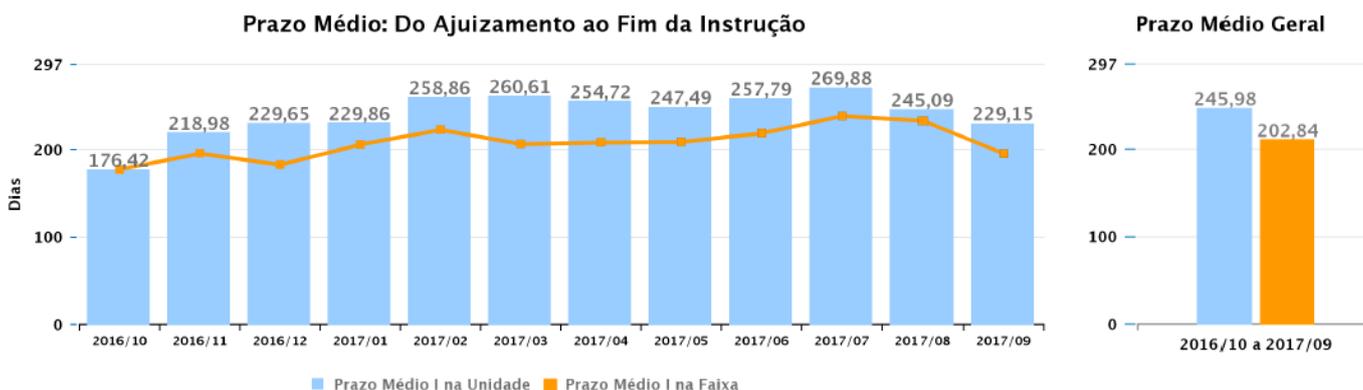
#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	245,98	→	1
Maior prazo médio na faixa de movimentação		245,98		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Varição
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	
<b>5ª Caxias do Sul</b>	223,73	245,98	9,95%
<b>Média Unidades similares</b>	184,62	202,84	9,87%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 9,95% na Vara correccionada e de 9,87% na média da faixa no período em análise, conforme se vê na tabela acima. O prazo da Unidade, contudo, é 21,27% maior que o médio, motivo pelo qual o índice por ela obtido foi, também, maior, indicando desempenho inferior ao médio. Registra-se que o prazo obtido pela 5ª Vara de Caxias do Sul foi o maior de sua faixa de movimentação processual, servindo como referência para o cálculo do índice das outras Unidades.

#### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

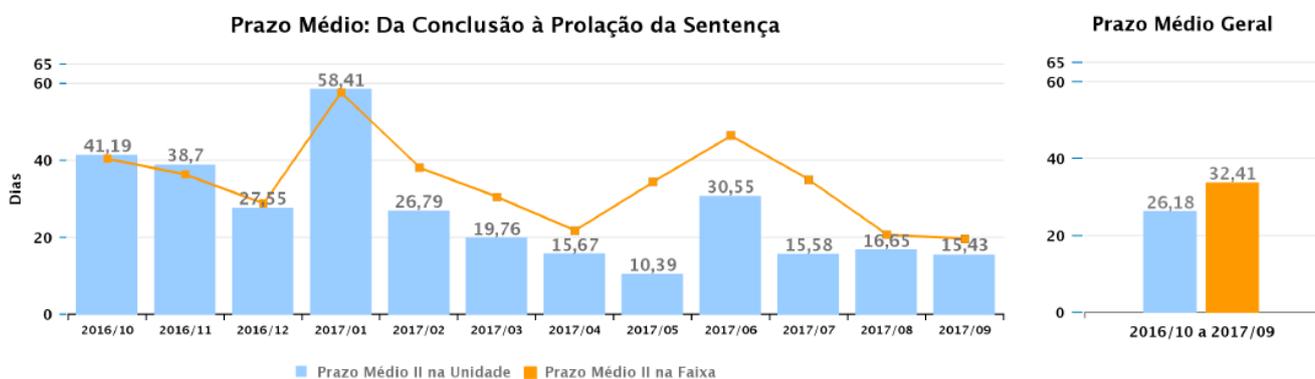


Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	26,18	⇒	0,4
Maior prazo médio na faixa de movimentação	65,59		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	
<b>5ª Caxias do Sul</b>	62,63	26,18	-58,20%
<b>Média Unidades similares</b>	44,83	32,41	-27,70%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 58,2% na Unidade correccionada e de 27,7% na média da faixa. O prazo da Unidade, que era maior que o médio no período anterior, passou a ser menor, indicando uma boa evolução da produtividade da Unidade nesse aspecto. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 6,23 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o seu desempenho (0,4) fosse melhor que o desempenho médio da faixa, que apresentou índice de 0,49.

### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

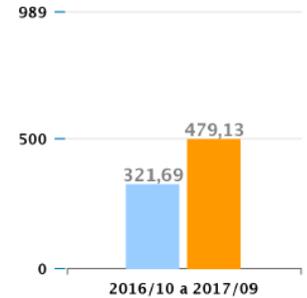
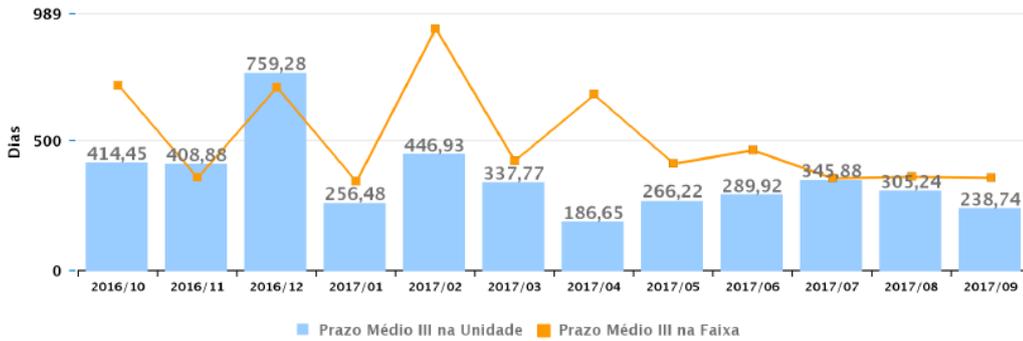
Fórmula de apuração:



Prazo médio na Unidade	321,69	0,35
Maior prazo médio na faixa de movimentação	911,44	

Prazo Médio: Do Início ao Fim da Execução

Prazo Médio Geral



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período Out-2015 a Set-2016	Período Out-2016 a Set-2017	Varição
<b>5ª Caxias do Sul</b>	702,70	321,69	-54,22%
<b>Média Unidades similares</b>	680,36	479,13	-29,58%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 54,22% na 5ª Vara e 29,58% na média das Unidades similares. Ademais, importante referir que o prazo médio na Vara é 32,86% menor que o prazo médio da faixa.

O índice obtido pela Unidade (0,35) foi bastante menor ao índice médio de sua faixa processual (0,53), evidenciando o bom desempenho da Vara no aspecto.

### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

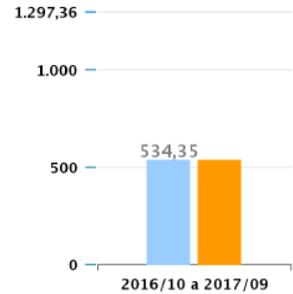
Prazo médio na Unidade	534,35	0,88
Maior prazo médio na faixa de movimentação	609,37	



**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento**



**Prazo Médio Geral**



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Varição
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	
<b>5ª Caxias do Sul</b>	494,23	534,35	8,12%
<b>Média Unidades similares</b>	452,44	514,42	13,70%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 8,12% na Vara correccionada e 13,7% na média da faixa. A Unidade, entretanto, apresenta um prazo 3,87% maior que o prazo médio, motivo pelo qual o índice por ela obtido (0,88) foi maior e, por isso, pior que o índice médio da faixa (0,84).

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,38 \times 2) + (0,19 \times 1) + (0,75 \times 3) + (0,93 \times 1) + (0,93 \times 1) + (1 \times 2) + (0,4 \times 2) + (0,35 \times 2) + (0,88 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	<b>0,63</b>
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade da Unidade (0,63) foi pouco menor que o índice das Unidades semelhantes (0,64). Deverá a Vara, mesmo assim, atentar para o congestionamento na fase de conhecimento, para a vazão processual e para os prazos médios do ajuizamento ao fim da instrução e do ajuizamento ao arquivamento, os quais devem ser melhorados.

### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Gianpaulo Germani	16/8/2017	30/9/2017	46	0	46	0,1260273973
Nelci Maria Wiechorik	1/10/2016	30/9/2017	365	10	355	0,9726027397
Denise Bampi	1/10/2016	12/9/2017	347	1	346	0,9479452055
Paulo Leandro Bergamaschi	1/10/2016	30/9/2017	365	0	365	1
Claudia Prux Dall Igna	1/10/2016	30/9/2017	365	0	365	1
Rodrigo Bressan	1/10/2016	15/8/2017	319	0	319	0,8739726027
Mauricio Dibi Bevilaqua	1/10/2016	30/9/2017	365	4	361	0,9890410959
Deusdt Sipriano Ribeiro	1/10/2016	19/12/2016	80	4	76	0,2082191781
Carlos Marcelo Chedid	1/10/2016	30/9/2017	365	0	365	1
Valeria Marin	1/10/2016	30/9/2017	365	7	358	0,9808219178
Djaison Keiber	1/10/2016	10/11/2016	41	2	39	0,1068493151
Joao Marcelo Martins Calaça	1/10/2016	30/9/2017	365	0	365	1
Lucas Marcel Fernandes Goulart	11/5/2017	30/9/2017	143	10	133	0,3643835616
Dimitrius Fim Bernd	1/10/2016	30/9/2017	365	1	364	0,997260274
Evelyse Christina da Silva	1/10/2016	19/1/2017	111	7	104	0,2849315068
William Nunes Cardoso	6/12/2016	30/9/2017	299	4	295	0,8082191781
Jonas Marques Costa	9/1/2017	30/9/2017	263	22	241	0,6602739726
Tais Vasconcelos Coimbra	19/1/2017	30/9/2017	255	4	251	0,6876712329



<b>TOTAL</b>	<b>13,00</b>
--------------	--------------

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 5ª Vara do Trabalho de Caxias, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 2.027,33 casos novos. Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período de outubro de 2016 a setembro de 2017 foi de **15 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
<b>DE 2.001 A 2.500 PROCESSOS POR ANO</b>	<b>2.001 a 2.250</b>	<b>15 servidores</b>
	2.251 a 2.500	16 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul:

Força de trabalho real	➡	13,00	➡	<b>86%</b>
Força de trabalho ideal		15		

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	0,63 x 86%	➡	<b>0,54</b>
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi pouco melhor que o índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,56).

## 4 METAS DO CNJ

### 4.1. ANO DE 2016

**4.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
2.133	2.133	<b>100,00%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**4.1.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 30.09.2017	%	Resultado
1.232	1.209	<b>98,13%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**4.1.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
967	2.151	<b>44,96%</b>	<b>45%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**4.1.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
409	267	<b>65,28%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**4.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**4.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	<b>1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.</b>	12	6
2º	<b>2º União</b>	56	15
3º	<b>3º Estado do Rio Grande do Sul</b>	15	8



4º	4º Caixa Econômica Federal	13	19
5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	4	2
6º	6º Oi S.A.	15	4
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	9	2
8º	8º Claro S.A.	6	8
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	3

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado
133	67	130	Meta cumprida

## 4.2. ANO DE 2017

**4.2.1 Meta 1:** “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2017	Solucionados até 30.09.2017	%	Resultado
1.491	1.633	109,52%	Indicativo de cumprimento da meta

**4.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 30.09.2017	%	Resultado
1.409	1.395	99,01%	Meta já cumprida

**4.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 30.09.2017	Solucionados até 30.09.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2017	Resultado



776	1.514	51,25%	51%	Indicativo de cumprimento da meta
-----	-------	--------	-----	-----------------------------------

**4.2.4 Meta 5:** “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 30.09.2017	Execuções baixadas* até 30.09.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
754	375	49,73%	Indicativo de não cumprimento da meta

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

**4.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 30.09.2017	Resultado
0	Meta já cumprida

**4.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 30.09.2017	
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	6	8
2º	Estado do Rio Grande do Sul	8	9
3º	Caixa Econômica Federal	19	13
4º	General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	4
6º	Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	2	0
7º	Claro S.A.	8	10
8º	Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	4	5
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	1	5

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 30.09.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado



51	54	49	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>
----	----	----	--

## **5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	8 (I) 2 (U) 3 (P)	8 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-	-
<b>Tarde</b>	6 (I) 4 (U) 3-4 (P) CPIs	6 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	6 (I) 3 (U) 4 (P)	6 (I) 3 (U) 4 (P)	-
<b>Tarde</b>	-	-	12 (I) 3 (P)	12 (I) 3 (P) CPIs	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

As audiências são designadas pela Secretaria, a partir da triagem inicial, feita por um servidor. Não são incluídas em pauta ações consignatórias, de cobrança e ações civis públicas.

É determinada emenda à inicial para conversão do Rito Ordinário para o Sumaríssimo quando verificado que a ação comporta esse rito.

Não há inclusão em pauta de processos com a finalidade exclusiva de encerramento da instrução.

São realizadas audiências de conciliação nas fases de liquidação e execução quando há pedido das partes ou quando é identificada a possibilidade de acordo.

### **5.2 PAUTAS LIVRES**





Encerramento da Instrução	Média Geral	154,81	165,80	7,10%
	Média na faixa – Sumaríssimo	23,92	32,41	35,49%
	Média na faixa – Ordinário	118,25	161,92	36,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido em 17,89%; entretanto, o prazo da 5ª Vara continua a ser maior que o médio da faixa, ainda que a diferença entre ambos tenha diminuído. O rito ordinário, contudo, registrou elevação de 27,01% da média, que continua a ser bem maior que o médio na faixa.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

## 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Out-2016 a Set-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Camila Tesser Wilhelms	26	26	23	3	78
Cíntia Machado de Oliveira	50	36	22	1	109
Daniela Floss	8	4	5	0	17
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	47	29	16	5	97
Patrícia Bley Heim	25	12	33	5	75
Rafael Moreira de Abreu	579	421	214	42	1.256
Renato Barros Fagundes	27	26	19	1	73
Sheila Spode	55	47	42	1	145
Valtair Noschang	335	172	153	9	669
<b>TOTAL</b>	<b>1.152</b>	<b>773</b>	<b>527</b>	<b>67</b>	<b>2.519</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

## 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Out-2015 a Set-2016			Out-2016 a Set-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	230	206	56	226	246	30
Exceção de Incompetência	6	3	0	3	2	0
Antecipações de tutela	417	351	189	396	360	12
Impugnações à sentença de liquidação	35	33	31	25	34	14
Embargos à execução	87	55	64	109	128	31
Embargos à arrematação	2	0	1	2	1	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	4	2	7	3	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>781</b>	<b>650</b>	<b>348</b>	<b>764</b>	<b>771</b>	<b>90</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 04.10.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 764 incidentes processuais no período de outubro de 2016 a setembro de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 2,18% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 18,62% na comparação entre os dois períodos, passando de 650 para 771; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão sofreu redução de 74,14%.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

	Tipo de solução	Out-2015 a Set-2016		Out-2016 a Set-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	1.165	48,83	895	46,06
	Julgado procedente	46	1,93	36	1,85
	Julgado procedente em parte	643	26,95	632	32,53
	Julgado improcedente	226	9,47	138	7,10
	Extinto	5	0,21	3	0,15
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.085</b>	<b>87,38</b>	<b>1.704</b>	<b>87,70</b>
Sem exame de mérito	Extinto	53	2,22	67	3,45
	Arquivamento (art. 844 CLT)	182	7,63	113	5,82
	Desistência	52	2,18	44	2,26
	Outras decisões	14	0,59	15	0,77
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>301</b>	<b>12,62</b>	<b>239</b>	<b>12,30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.386</b>	<b>100,00</b>	<b>1.943</b>	<b>100,00</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)



Verificou-se uma redução (18,57%) na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade foi superada em 9,64% pela produção média das Varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 2.150,4 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra redução do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 1.165, representando 48,83% dos processos solucionados; já no segundo período o número total de conciliações caiu para 895, correspondendo a 46,06%. Sinalase, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi inferior ao da média da faixa de movimentação processual, que foi de 1.005,40 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Out-2016 a Set-2017				TOTAL	Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL			
Almiro Eduardo de Almeida	0	1	0	1	0	1	
Átila da Rold Roesler	0	20	0	20	0	20	
Camila Tesser Wilhelms	39	13	0	52	6	58	
Cíntia Machado de Oliveira	38	15	0	53	14	67	
Daniela Floss	5	0	0	5	0	5	
Eliseu Cardozo Barcellos	0	4	0	4	0	4	
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	33	22	0	55	5	60	
Milena Ody	0	3	0	3	1	4	
Patrícia Bley Heim	32	11	0	43	10	53	
Rafael Moreira de Abreu	426	417	2	845	117	962	
Renato Barros Fagundes	21	10	0	31	6	37	
Sheila Spode	61	4	0	65	6	71	
Valtair Noschang	240	286	1	527	74	601	
<b>TOTAL</b>	<b>895</b>	<b>806</b>	<b>3</b>	<b>1.704</b>	<b>239</b>	<b>1.943</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:



Juiz	Tipo de Incidente	Data da conclusão	Processo n.
<b>Marines Denkievicz Tedesco Fraga</b>	Embargos de declaração	21.08.2017	0020920-49.2016.5.04.0405
<b>Rafael Moreira de Abreu</b>	Sentenças de conhecimento	04.08.2017	0021042-62.2016.5.04.0405
<b>Renato Barros Fagundes</b>	Sentenças de conhecimento	23.08.2017	0000010-98.2016.5.04.0405
<b>Renato Barros Fagundes</b>	Impugnação à sentença de liquidação	04.09.2017	0001558-03.2012.5.04.0405
<b>Renato Barros Fagundes</b>	Embargos à execução	11.09.2017	0020135-62.2017.5.04.0402
<b>Sheila Spode</b>	Sentenças de conhecimento (08)	25.07.2017	0021300-09.2015.5.04.0405
		25.07.2017	0021519-85.2016.5.04.0405
		28.07.2017	0022202-25.2016.5.04.0405
		02.08.2017	0021190-73.2016.5.04.0405
		08.08.2017	0021593-42.2016.5.04.0405
		09.08.2017	0021610-78.2016.5.04.0405
		09.08.2017	0021634-09.2016.5.04.0405
		09.08.2017	0021423-70.2016.5.04.0405
<b>Total: 13 processos</b>			

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 10.10.2017. Processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias contados da data da inspeção correcional, desprezados os períodos de eventuais afastamentos legais.)

## **6 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

A expedição de notificações e ofícios ocorre, no máximo, em uma semana da determinação.

### **6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Tais tarefas são cumpridas em, no máximo, uma semana da determinação.

### **6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos em 24 horas.

### **6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

São protocoladas entre 150 e 180 petições diariamente, no PJe, e entre 3 e 4 nos processos físicos. As minutas de despacho dos processos na fase de conhecimento são feitas em, no máximo, três dias; nos processos da fase de execução, em torno de 15 dias.

Nos processos físicos, a análise do protocolo é feita de 15 em 15 dias.

### **6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

A certificação do prazo nos processos físicos é feita em 20 dias do seu vencimento. Nos processos eletrônicos, é feita em, no máximo, 5 dias após o vencimento.

### **6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

São enviados processos ao TRT a cada dez ou doze dias.

### **6.7 CONVÊNIO**



A Unidade utiliza todos os convênios firmados pelo TRT regularmente, exceto o SIMBA.

## 6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos é feito com frequência. É registrado no sistema o andamento de “arquivado definitivamente” antes de ser formado o lote a ser efetivamente enviado ao arquivo.

## 6.9. EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade tem muitas execuções reunidas. Até o ano passado, os processos reunidos ficavam sobrestados. Atualmente, mais precisamente no último mês, nos processos reunidos é registrado o andamento de *extinção da execução* e os processos são arquivados sem dívida.

## 6.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

BNDT			
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	72	138	91,67%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	1	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	221	304	37,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição no BNDT é feita quando do redirecionamento da execução contra os sócios. A retirada é feita após o pagamento, no momento em que determinada a extinção da execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela **5ª Vara Trabalho de Caxias do Sul**, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta constatou-se a existência de **07 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

### 1. Processo n. 0001635-52.2011.5.04.0403

Em 02.02.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Estar Eletrodomésticos Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

### 2. Processo n. 0000429-43.2010.5.04.0401

Em 20.04.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Pampa Vigilância e Segurança Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.



### 3. Processo n. 0000290-11.2012.5.04.0405

Em 22.04.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Brastec Brasil Technology Ltda., Alexandre Verza e Michel Stump permanecem inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

### 4. Processo n. 0000440-32.2011.5.04.0403

Em 22.04.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Força Especial de Segurança Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

### 5. Processo n. 0171800-03.2009.5.04.0404

Em 25.04.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Empresa de Vigilância Noroeste Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

### 6. Processo n. 0021216-76.2013.5.04.0405

Em 16.06.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada METALBUS INDUSTRIA METALURGICA LTDA. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

### 7. Processo n. 0020532-20.2014.5.04.0405

Em 17.02.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada TRUST ALL GALVANO LTDA - ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT e BI-TRT4 em 19.10.2017)

## 6.11 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.11.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

#### 1 Processo n. 00001700-07.2012.5.04.0405

**Situação processual:** Em 22.02.2016, a reclamada apresentou **impugnação à sentença de liquidação**. Em 03.03.2016, mediante decisão interlocutória, o Juízo deixa de conhecer a impugnação oferecida, entendendo não preenchida a hipótese do art. 884, §3º, da CLT. Ocorre que, não tendo havido conclusão prévia ou o lançamento de solução para o incidente, este permanece pendente desde o seu protocolo. Assim, cabível a retificação dos lançamentos processuais com a finalidade de eliminar a pendência e não prejudicar os dados da Unidade nos sistemas de controle estatístico.

#### 2 Processo n. 0032800-94.2009.5.04.0401

**Situação processual:** A reclamada apresentou **embargos à execução**, na data de 04.05.2016. Em despacho proferido na data de 17.05.2016, são recebidos os embargos, facultando o Juízo o oferecimento de resposta pelo embargado. Ato contínuo, conclusos os autos para decisão, o Julgador resolve chamar o processo à ordem, tornando sem efeito as decisões anteriormente proferidas, nomeando contador para retificar a conta e convertendo o julgamento em diligência. Em 26.10.2016, efetivada a retificação, o julgador acolhe como corretos os cálculos e determina a liberação dos valores por alvará, já deixando alinhavados os trâmites finais para o arquivamento. Ocorre que os embargos à execução opostos não foram adequadamente solucionados, razão pela qual permanecem pendentes desde a sua apresentação. Por conta disso, necessária a retificação dos lançamentos processuais com a finalidade de solucionar o incidente e evitar prejuízo aos dados estatísticos da Unidade.



3 Processos n. 0020352-96.2017.5.4.405; 0020424-83.2017.5.4.405; 0020460-28.2017.5.4.405; 0020783-33.2017.5.4.405; 0020871-83.2017.5.4.401; 0021345-42.2017.5.4.405; 0021102-98.2017.5.4.405; 0021380-2.2017.5.4.405; 0021483-9.2017.5.4.405; 0021488-31.2017.5.4.405; 0021517-81.2017.5.4.405; 0021544-64.2017.5.4.405

**Situação processual:** formulado pedido de antecipação de tutela junto com a petição inicial, não foi dada a correta solução ao incidente, permanece a pendência junto ao sistema.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJe) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

### 6.11.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 18.09.2017 do inFOR, indica a existência de **101 processos parados**. Verifica-se que os processos estão em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Recomenda-se à Unidade que, periodicamente, faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

### 6.11.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 25.03.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e do gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 17.10.2017, quando o acervo da Vara contava com 2.706 processos em fase de conhecimento, 122 processos em fase de liquidação, 1.033 processos em fase de execução e 5.773 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	57	0020833-98.2013.5.04.0405	10.09.2013
Processos com Petições Avulsas	7	0020460-28.2017.5.04.0405	16.10.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	5	0020961-79.2017.5.04.0405	17.10.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	3	0021660-70.2017.5.04.0405	06.10.2017
Processos com petições não apreciadas	248	0021330-73.2017.5.04.0405	09.10.2017
Processos com audiências não designadas	97	0021081-25.2017.5.04.0405	05.07.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
-------	------	-------------------------	-------------	------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	1- Conhecimento	768	0020147-09.2013.5.04.0405	04.06.2014
<b>Aguardando audiência</b>	1- Conhecimento	814	0020585-30.2016.5.04.0405	18.08.2016
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	1- Conhecimento	301	0020909-88.2014.5.04.0405	27.01.2016
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	1- Conhecimento	11	0020135-56.2017.5.04.0404	30.05.2017
<b>Aguardando Laudo Pericial</b>	1- Conhecimento	8	0020797-17.2017.5.04.0405	01.09.2017
<b>Aguardando término dos prazos</b>	1- Conhecimento	158	0020566-87.2017.5.04.0405	14.08.2017
<b>Analisar Decisão</b>	1- Conhecimento	4	0021733-42.2017.5.04.0405	17.10.2017
<b>Analisar Despacho - Conversão em diligência</b>	1- Conhecimento	1	0020693-25.2017.5.04.0405	16.10.2017
<b>Analisar sentença</b>	1- Conhecimento	2	0020871-76.2014.5.04.0405	05.09.2017
<b>Análise do Conhecimento</b>	1- Conhecimento	12	0020877-78.2017.5.04.0405	16.10.2017
<b>Apreciar Dependência</b>	1- Conhecimento	2	0021729-05.2017.5.04.0405	16.10.2017
<b>Cumprimento de providências</b>	1- Conhecimento	284	0022271-57.2016.5.04.0405	25.05.2017
<b>Encaminhar Carta</b>	1- Conhecimento	3	0021011-08.2017.5.04.0405	05.10.2017
<b>Minutar Decisão</b>	1- Conhecimento	34	0021472-77.2017.5.04.0405	12.09.2017
<b>Minutar Despacho</b>	1- Conhecimento	33	0021415-59.2017.5.04.0405	18.09.2017
<b>Minutar expediente da secretaria</b>	1- Conhecimento	6	0022034-23.2016.5.04.0405	11.10.2017
<b>Minutar sentença</b>	1- Conhecimento	102	0021300-09.2015.5.04.0405	25.07.2017
<b>Prazos Vencidos</b>	1- Conhecimento	1	0021209-45.2017.5.04.0405	17.10.2017
<b>Preparar comunicação</b>	1- Conhecimento	126	0021011-42.2016.5.04.0405	20.08.2017
<b>Publicar DJE</b>	1- Conhecimento	1	0020633-86.2016.5.04.0405	17.10.2017
<b>Recebimento de instância superior</b>	1- Conhecimento	2	0020116-18.2015.5.04.0405	17.10.2017
<b>Remeter 2º Grau</b>	1- Conhecimento	1	0020410-36.2016.5.04.0405	17.10.2017
<b>Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos</b>	1- Conhecimento	1	0021792-64.2016.5.04.0405	17.10.2017
<b>Triagem Inicial</b>	1- Conhecimento	24	0021686-68.2017.5.04.0405	10.10.2017
<b>Triagem Inicial – Appreciar urgentes</b>	1- Conhecimento	1	0021725-65.2017.5.04.0405	16.10.2017
<b>Triagem Inicial - Parte com procuradoria</b>	1- Conhecimento	3	0021571-47.2017.5.04.0405	22.09.2017
<b>Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ</b>	1- Conhecimento	4	0021534-20.2017.5.04.0405	15.09.2017
<b>Aguardando Cumprimento de Providência - Liq</b>	2 - Liquidação	1	0021219-94.2014.5.04.0405	27.09.2017
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	2 - Liquidação	3	0021352-73.2013.5.04.0405	01.12.2015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	2 - Liquidação	2	0021160-72.2015.5.04.0405	21.07.2016
<b>Aguardando laudo pericial</b>	2 - Liquidação	42	0020078-06.2015.5.04.0405	28.08.2017
<b>Aguardando Término dos Prazos</b>	2 - Liquidação	28	0021816-41.2015.5.04.0401	13.09.2017
<b>Cumprimento de providências</b>	2 - Liquidação	3	0020818-61.2015.5.04.0405	26.09.2017
<b>Minutar Decisão - Liq</b>	2 - Liquidação	19	0020867-39.2014.5.04.0405	09.10.2017
<b>Minutar Despacho - Liq</b>	2 - Liquidação	15	0021210-35.2014.5.04.0405	06.10.2017
<b>Preparar comunicação</b>	2 - Liquidação	8	0000958-79.2012.5.04.0405	03.10.2017
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	3 - Execução	187	0001224-66.2012.5.04.0405	14.12.2016
<b>Aguardando atualização de cálculo</b>	3 - Execução	23	0020730-57.2014.5.04.0405	12.10.2017
<b>Aguardando Audiência - Exec</b>	3 - Execução	1	0020770-68.2016.5.04.0405	17.10.2017
<b>Aguardando comprovantes bancários</b>	3 - Execução	39	0021341-44.2013.5.04.0405	26.09.2017
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	3 - Execução	46	0021001-66.2014.5.04.0405	16.09.2016
<b>Aguardando cálculo - Secretaria</b>	3 - Execução	14	0020781-68.2014.5.04.0405	15.10.2017
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	3 - Execução	70	0020523-58.2014.5.04.0405	11.11.2016
<b>Aguardando laudo pericial</b>	3 - Execução	4	0022049-89.2016.5.04.0405	19.09.2017
<b>Aguardando pgto RPV Precatório</b>	3 - Execução	4	0021002-85.2013.5.04.0405	21.07.2017
<b>Aguardando Término do Prazo</b>	3 - Execução	190	0020291-12.2015.5.04.0405	22.06.2017
<b>Aguardando término dos prazos - BacenJud</b>	3 - Execução	1	0021325-85.2016.5.04.0405	28.09.2017
<b>Analisar Decisão - Exec</b>	3 - Execução	1	0020051-57.2014.5.04.0405	17.10.2017
<b>Analisar Despacho - Exec</b>	3 - Execução	3	0000660-67.2010.5.04.0402	17.10.2017
<b>Analisar sentença - Exec</b>	3 - Execução	2	0020009-71.2015.5.04.0405	17.10.2017
<b>Análise de Execução</b>	3 - Execução	23	0020154-30.2015.5.04.0405	13.10.2017
<b>Bacenjud</b>	3 - Execução	10	0021079-60.2014.5.04.0405	16.10.2017
<b>Cartório de registro de imóveis</b>	3 - Execução	2	0021560-23.2014.5.04.0405	06.10.2017
<b>Cumprimento de providências</b>	3 - Execução	26	0020006-87.2013.5.04.0405	21.08.2017
<b>Incluir no BNDT</b>	3 - Execução	1	0020397-42.2013.5.04.0405	17.10.2017
<b>Indisponibilidade de bens - CNJ</b>	3 - Execução	34	0021962-70.2015.5.04.0405	28.08.2017
<b>Intimações automáticas com pendências - Exec</b>	3 - Execução	12	0020164-11.2014.5.04.0405	16.10.2017
<b>Minutar Decisão - Exec</b>	3 - Execução	7	0020025-88.2016.5.04.0405	14.09.2017
<b>Minutar Despacho - Exec</b>	3 - Execução	93	0020953-73.2015.5.04.0405	24.08.2017
<b>Minutar decisão - Sobrestamento</b>	3 - Execução	1	0021065-13.2013.5.04.0405	10.10.2017
<b>Minutar despacho - Sobrestamento</b>	3 - Execução	3	0021780-84.2015.5.04.0405	09.10.2017
<b>Minutar expediente da secretaria</b>	3 - Execução	3	0021748-79.2015.5.04.0405	17.10.2017
<b>Minutar sentença - Exec</b>	3 - Execução	21	0021138-05.2016.5.04.0332	05.09.2017



<b>Prazos vencidos</b>	3 – Execução	1	0020702-55.2015.5.04.0405	17.10.2017
<b>Preparar comunicação</b>	3 – Execução	144	0020894-22.2014.5.04.0405	30.08.2017
<b>Publicar DJE</b>	3 – Execução	1	0020876-02.2017.5.04.0403	04.10.2017
<b>Publicar DJe - Exec</b>	3 – Execução	3	0021059-06.2013.5.04.0405	17.10.2017
<b>Recebimento de instância superior</b>	3 – Execução	8	0000195-44.2013.5.04.0405	04.10.2017
<b>Registrar bloqueio bacen</b>	3 – Execução	14	0020836-82.2015.5.04.0405	12.10.2017
<b>Registrar pagamentos ou despesas processuais</b>	3 - Execução	4	0021843-12.2015.5.04.0405	12.10.2017
<b>Remeter ao 2o Grau</b>	3 - Execução	4	0020639-98.2013.5.04.0405	21.09.2017
<b>Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos</b>	3 - Execução	12	0020749-63.2014.5.04.0405	02.10.2017
<b>RenaJud</b>	3 - Execução	18	0021347-46.2016.5.04.0405	01.09.2017
<b>SerasaJud</b>	3 - Execução	1	0021878-06.2014.5.04.0405	12.10.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 13.10 e 16.10.2017:

<b>1</b>	<b>Processo n. 0021674-88.2016.5.04.0405</b>
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> na audiência inicial realizada em 08.02.2017 (ID 86a9380), foi determinada a realização de perícia e estipulados os prazos para as manifestações sucessivas. Também foi especificado que o processo aguardasse fora de pauta. Todavia, após a apresentação das respectivas manifestações, o processo permanece na pasta de tarefa “ <i>aguardando audiência</i> ” desde 02.06.2017.	
<b>2</b>	<b>Processo n. 0022213-54.2016.5.04.0405</b>
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> na audiência inicial realizada em 26.04.2017 (ID 35f382b), foi designada a data 07.03.2018 para realização da audiência de instrução. Todavia, até 13.10.2017, não foi efetivado o respectivo registro na aba “ <i>audiências</i> ” do PJE.	
<b>3</b>	<b>Processo n. 0020678-56.2017.5.04.0405</b>
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> na audiência inicial realizada em 31.07.2017 (ID b7a092a), foi designada a data 10.04.2018 para realização da audiência de prosseguimento. Na aba “ <i>audiências</i> ” do PJE, o registro da referida data é apresentado com o status de “ <i>cancelada</i> ”. Todavia o processo permanece na pasta de tarefa “ <i>Aguardando audiência</i> ” desde.	
<b>4</b>	<b>Processo n. 0020809-36.2014.5.04.0405</b>
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual entre o recurso ordinário interposto pelo reclamado em 07.05.2015 (ID 0269d16) e o despacho de admissibilidade subsequente proferido apenas em 18.01.2016 (ID b3b3e15).	
<b>5</b>	<b>Processo n. 0022150-63.2015.5.04.0405</b>
<b>Fase: Conhecimento</b>	



**Movimentação processual:** demora no impulso processual – na audiência de instrução realizada em 20.03.2017 (ID 63e6788), foi determinado que, após o retorno da Carta Precatória, a instrução seria encerrada. A referida CP foi expedida em 25.11.2016 (ID 7d781bb), distribuída em 14.12.2016 (ID 52ee413). Em seguida, não é verificada a realização de consulta ao Juízo Deprecado acerca do cumprimento até 13.10.2017.

**6** **Processo n. 0021011-42.2016.5.04.0405**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após a manifestação do reclamante protocolada em 04.09.2017 (ID f69a517), informando novo endereço da reclamada para notificação, não é verificado impulso processual subsequente, por iniciativa do Juízo, até 13.10.2017.

**7** **Processo n. 0021107-91.2015.5.04.0405**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** 1) demora no impulso processual – após o vencimento in albis do prazo para a reclamada apresentar cálculo de liquidação em 25.06.2017 (ID 4edb1f8) e certidão correspondente exarada em 03.08.2017 (ID bc4fb86). 2) Após o vencimento in albis do prazo em 13.09.2017 (ID 03c7bc4) para o perito contábil apresentar cálculos, não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do Juízo, até 13.10.2017.

**8** **Processo n. 0021276-15.2014.5.04.0405**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – foi proferida decisão em 18.08.2017 (ID 5a6e321), homologando os cálculos de liquidação, determinando o lançamento de conta com intimação da executada para pagamento, além de expedição de RPHP. Até 13.10.2017, é verificado apenas o cumprimento quanto à requisição de pagamento de honorários periciais. O processo está na pasta de tarefa “Preparar comunicação - Expedir RPHP Mauricio” desde 22.08.2017.

**9** **Processo n. 0021312-86.2016.5.04.0405**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – até 13.10.2017, não é verificado cumprimento da decisão inicial da fase de liquidação de sentença proferida em 23.08.2017 (ID 458905c), a qual determinou a intimação das partes para manifestação acerca do interesse em elaborar cálculos de liquidação de sentença, bem como determinando a expedição de RPHP. O processo está na pasta de tarefa “Preparar comunicação - Expedir RPHP Mauricio” desde 24.08.2017. Situação semelhante é identificada no processo n. 0020505-66.2016.5.04.0405.

**10** **Processo n. 0021774-14.2014.5.04.0405**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** 1) demora no impulso ente a decisão proferida em 03.10.2016 (ID 263cded), determinando o lançamento de conta geral, e o respectivo cumprimento verificado em 18.11.2016 (ID 09de161). 2) Demora no impulso processual entre o despacho proferido em 09.03.2017 (ID 1a0ea25), determinando o acerto da conta geral e prosseguimento, e o respectivo cumprimento verificado entre 22.03 e 04.07.2017 (IDs 65db2b5 e 822ea2c -Bacenjud)

## 6.12 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.



1	<b>Processo n. 0000165-09.2013.5.04.0405</b>
<b>Fase:</b> Execução.	
<b>Aspectos gerais dos autos:</b> Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 200v) (Art. 71 da CPCR).	
<b>Movimentação processual:</b> 1) demora no impulso processual: em 18.12.2014 foi proferido despacho determinando fosse aguardada a disponibilização de valores da Vara deprecada pelo prazo de noventa dias (fl. 222), permaneceram os autos sem qualquer movimentação até 25.04.2016 (fl. 225), o que denota a demora no impulso processual da Unidade. Ademais, a presente execução encontra-se reunida ao processo n. 0000982-56.2011.5.04.0401, que tramita de forma regular, aguardando sua conclusão.	
2	<b>Processo n. 0079600-79.2006.5.04.0404</b>
<b>Fase:</b> Execução.	
<b>Aspectos gerais dos autos:</b> 1) Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidão de cálculos de fl. 324 sem a assinatura do servidor responsável (art. 150 da CPCR); 2) Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidão de cálculos de fl. 379-80 sem a assinatura do servidor responsável.	
<b>Movimentação processual:</b> 1) demora no impulso processual: disponibilizado edital de citação em 27.10.2016, com prazo de trinta dias, o transcurso do prazo e ausência de manifestação do executado somente foi certificado em 24.05.2017, o que caracteriza excessiva demora no impulso processual.	
3	<b>Processo n. 0000179-90.2013.5.04.0405</b>
<b>Fase:</b> Execução.	
<b>Aspectos gerais dos autos:</b> 1) Falta de assinatura em ato ou termo processual: termo de conclusão de fl. 260 sem a assinatura do servidor responsável.	
<b>Movimentação processual:</b> a presente execução, que teve a última movimentação em 06.12.2016, encontra-se reunida ao processo n. 0000982-56.2011.5.04.0401, que tramita de forma regular, aguardando o deslinde daquela demanda.	
4	<b>Processo n. 0000906-60.2010.5.04.0403</b>
<b>Fase:</b> Execução.	
<b>Aspectos gerais dos autos:</b> 1) Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidões de cálculo de fls. 361 e 365 sem a assinatura do servidor responsável.	
<b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
5	<b>Processo n. 0000696-06.2010.5.04.0404</b>
<b>Fase:</b> Execução.	
<b>Aspectos gerais dos autos:</b> 1) Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidões de cálculo de fls. 408 e 409 sem a assinatura do servidor responsável .	
<b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

## 6.13 EXAME DOS LIVROS

### 6.13.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0001012-91.2011.5.04.0401	28.09.2017



2	0001551-11.2012.5.04.0405	03.10.2017
3	0101600-08.2008.5.04.0403	06.10.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.10.2017)

Segundo a Diretora de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita a cada 10 ou 15 dias, por telefone.

### 6.13.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 09.10.2017, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos.

### 6.14 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 6.15 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, os Juízes, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado valor incontroverso bem superior ao do depósito recursal, **ordenam** a liberação deste em favor do credor e citam a reclamada pela diferença apurada.

### 6.16 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que na Unidade é **determinada** a citação do(s) sócio(s), em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, após a consulta preventiva ao BacenJud.

## 7 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul durante o período correccionado.

## 8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 25.03.2013. Atualmente, 93,82% dos processos tramitam por meio eletrônico e 6,18% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 66% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária; os processos que ainda estão na fase de conhecimento são Embargos de Terceiro.

O acervo de processos em tramitação na Unidade cresceu apenas 0,64% no período. Houve aumento de 0,6% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no período correccionado e redução de 3,54% nos processos pendentes de finalização nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados também sofreu redução no período, e o número de acordos foi menor do que na média das Unidades de porte



similar. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução é o maior do Foro; o prazo da conclusão à prolação da sentença, que era maior que o médio no período anterior, passou a ser menor, indicando uma melhora no aspecto.

Verificou-se diminuição de 58,95% no número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação. Segundo a Diretora de Secretaria, a fase de liquidação é bastante enxuta porque os cálculos do perito contador são homologados de plano. Previamente, é deferido prazo para apresentação dos cálculos de liquidação às partes.

Houve aumento de 54,18% no número de processos pendentes de finalização na fase de execução. O prazo do início ao fim da execução - que era maior que o médio no período anterior - passou a ser 54,22% menor, indicando uma melhora da 5ª Vara de Caxias do Sul. O prazo médio do ajuizamento ao arquivamento, contudo, continua a ser maior que o médio.

Quanto ao BNDT, foram encontrados vários processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a Unidade deve atentar para a correção dos registros.

Registra-se que os Juizes responsáveis pela Unidade fazem oito turnos de pautas na semana. Entretanto, os prazos para a realização das audiências são maiores do que o recomendado, aliás, são os maiores do Foro.

Conforme consulta ao sistema RH, a Unidade tem 13 servidores lotados e, segundo a Diretora, não sofre com a rotatividade de servidores. Conta com o auxílio de duas estagiárias e se beneficiaria com a presença de pelo menos mais uma. O trabalho das estagiárias foi bastante elogiado pela Diretora. Foram implementadas as duas funções de Assistente de Execução – FC04; as servidoras que as assumiram auxiliam a secretaria apenas apreciando as antecipações de tutela. Quanto à divisão do trabalho, todos os servidores atuam nos processos eletrônicos, por tarefa, ainda que as tarefas não sejam muito fixas. Nos processos físicos, em razão do pequeno número, atuam somente a diretora e outros três servidores, também por tarefa.

A Diretora relatou procurar acompanhar as metas do CNJ, mas disse não adotar medidas específicas para atingi-las. Reforçou o pedido de mais um servidor no quadro ou, então, mais um estagiário. Requereu um curso sobre o PJe (que incluía as informações que não constam do manual) para que possam melhor aproveitá-lo; um curso procedimental sobre as alterações da CLT e um encontro de gestores mais voltado para os procedimentos de secretaria.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico. Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos deste TRT, o projeto arquitetônico do novo prédio está na fase final de elaboração.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos Juizes e servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de Secretaria Nelci Moreira de Abreu e a boa condução da equipe.

## **9 RECOMENDAÇÕES**

### **9.1 MAGISTRADOS**

#### **ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências)**

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, seja observado o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adotadas as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais do rito ordinário e de 180 dias para as audiências de prosseguimento.

### **9.2 SECRETARIA**



## ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

## 10 DETERMINAÇÕES

### 10.1. SECRETARIA

#### ITEM 6.10 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.10**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

#### ITEM 6.11.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à solução dos *embargos à execução* opostos no **processo n. 0032800-94.2009.5.04.0401**;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da *impugnação à sentença de liquidação* oposta **no processo n. 00001700-07.2012.5.04.0405**;
- c) dê a específica solução ao incidente processual *antecipação de tutela* nos processos n. **0020352-96.2017.5.4.405; 0020424-83.2017.5.4.405; 0020460-28.2017.5.4.405; 0020783-33.2017.5.4.405; 0020871-83.2017.5.4.401; 0021345-42.2017.5.4.405; 0021102-98.2017.5.4.405; 0021380-2.2017.5.4.405; 0021483-9.2017.5.4.405; 0021488-31.2017.5.4.405; 0021517-81.2017.5.4.405; 0021544-64.2017.5.4.405**, conforme o resultado da apreciação judicial.

#### ITEM 6.11.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) realize a conclusão e a movimentação necessária ao prosseguimento do **processo n. 0021674-88.2016.5.04.0405**;
- b) cumpra a determinação contida na ata (ID 35f382b) **do processo n. 0022213-54.2016.5.04.0405** quanto à designação da data para realização da audiência de instrução;



- c) realize a movimentação necessária ao prosseguimento do **processo n. 0020678-56.2017.5.04.0405** de acordo com as determinações contidas na ata de audiência inicial (ID b7a092a);
- d) realize consulta ao Juízo Deprecado acerca do cumprimento da Carta Precatória (ID 7d781bb) expedida no **processo n. 0022150-63.2015.5.04.0405**;
- e) realize a cobrança de entrega dos cálculos de liquidação pelo perito contábil no **processo n. 0021107-91.2015.5.04.0405**;
- f) cumpra as determinações pendentes contidas na decisão (ID 5a6e321) proferida no **processo n. 0021276-15.2014.5.04.0405**;
- g) cumpra a decisão (ID 458905c) proferida no **processo n. 0021312-86.2016.5.04.0405**;
- h) cumpra a decisão (ID 4ac179f) proferida no **processo n. 0020505-66.2016.5.04.0405**;
- i) como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n. 0021674-88.2016.5.04.0405, 0022213-54.2016.5.04.0405 e 0020678-56.2017.5.04.0405**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- j) realize a remessa dos autos ao Tribunal para julgamento do recurso interposto logo após o vencimento do prazo para as contrarrazões ou contraminuta, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0020809-36.2014.5.04.0405**;
- k) realize consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR, como forma de evitar a recorrência do **processo n. 0022150-63.2015.5.04.0405**;
- l) em razão do apontamento realizado no **processo n. 0021107-91.2015.5.04.0405**, sempre que transcorrido o prazo para apresentação do laudo contábil principal ou complementar pelo perito, sem a verificação do respectivo cumprimento, realize, com a maior brevidade possível, a renovação do ato de notificação com a cobrança pertinente;
- m) em razão dos apontamentos realizados nos **processos n. 0021276-15.2014.5.04.0405 e 0021312-86.2016.5.04.0405**, sempre cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações referentes ao lançamento de certidão de cálculo atualizado, bem como a expedição de notificação às partes para fins de manifestação acerca do interesse em elaboração de cálculos de liquidação;
- n) como forma de evitar a recorrência do atraso no andamento processual identificado nos **processos n. 0021774-14.2014.5.04.0405**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em fase de execução de sentença, em especial, no que concerne ao lançamento da conta atualizada, citação das reclamadas, expedição de autorização judicial e efetiva utilização dos convênios disponíveis.

## ITEM 6.12 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) atente à secretaria para que conste em todos os atos processuais a correta identificação e assinatura do servidor responsável, nos termos do art. 150 da CPCR;



- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com brevidade, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC, em especial, no que concerne a decisões que especifiquem a necessidade do cumprimento imediato;
- c) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPR.

### **ITENS 6.13.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 6.13.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

## **10.2 MAGISTRADOS**

### **ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)**

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10 em relação aos Juízes **Marines Denkievicz Tedesco Fraga, Rafael Moreira de Abreu, Renato Barros Fagundes e Sheila Spode**. Nada a determinar, portanto.

## **11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

A solicitação relativa a curso presencial sobre PJe já é objeto de providência da Vice-Corregedoria, tendo em vista o número de solicitações feitos pelas demais Unidades.

As solicitações relativas à contratação de mais um estagiário para a Unidade: conforme consulta à Secretaria de Gestão de Pessoas, foi informado à Vice-Corregedoria que, em razão novo Quadro Geral de Estagiários do TRT da 4ª Região, aprovado em agosto do corrente ano, ficou estabelecido critério objetivo para definição do número de vagas de estágio, qual seja, o regime de lotação: apenas circunscrições com regime de lotação plena têm 02 vagas de estágio autorizadas, número esse já contemplado pela 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.

### **SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Seção de Capacitação)** que informe acerca da viabilidade de disponibilizar aos servidores das Unidades judiciárias curso direcionado ao e-Gestão e um curso sobre as alterações da CLT.

## **12 PRAZO PARA RESPOSTA**

**12.1 A Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular Renato Barros Fagundes, o Juiz Substituto Rafael Moreira de Abreu, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu a Sra. Graziela Cardoso Vanin, Presidente da OAB Subseção Caxias do Sul. Compareceu também o repórter Diego Pereira, da Rádio Caxias, para entrevista com o Vice-Corregedor.

### **14 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Renato Barros Fagundes, pelo Juiz Substituto Rafael Moreira de Abreu, pela Diretora de Secretaria Nelci Moreira de Abreu e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**MARÇAL HENRI FIGUEIREDO**  
**Vice-Corregedor Regional**